



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 074/ 14 – GV, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira ao Sr. Menevaldo Pereira Natal.

Autoria: Gilmar Vaz da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Menevaldo Pereira Natal, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2014.



Gilmar Vaz da Costa
(Didi do Bonito)
Vereador

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 08/10/14

1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 14/10/14

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Projeto de Decreto Legislativo nº074.

COMENDA DE HONRA AO MÉRITO ITIQUIRA

BIOGRAFIA DE MENEVALDO PEREIRA NATAL

Nascido em 16 de junho 1960, na cidade de Formosa. Filho de João Pereira Natal e Ilda Mendes de Ataides. Casado com Abadia Gomes Barbosa, pai de 03 (três) filhos: Welder Pereira Natal, Welves Antonio Pereira Natal e Silvia Pereira Natal.

Morou na Fazenda Ponte Nova. Estudou no Colégio Municipal São João dos Gonçalves.

Trabalhou de agricultor por muitos anos.

Em 1985, mudou-se para o Distrito do Bezerra, quando ingressou no serviço público através de um concurso, onde trabalha até hoje.

Católico praticante tem grande devoção ao Divino Espírito Santo. Participando sempre da folia, onde faz parte da pastoral dos foliões.

Atuante na área social, ajuda crianças e idosos. Fundou uma Escolinha de Música Cultural em sua própria casa, onde ensina às crianças tocar, cantar e dançar catira.

Por seu trabalho, seu compromisso e sua estima pela sua comunidade é que conferimos a este homem a Comenda de Honra ao Mérito Itiquira.